



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° /2008
(da Comissão de Finanças e Tributação)

**Requer a revisão do despacho
aposto ao PL nº 826/03, do Sr.
Lobbe Neto.**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso X, "h", combinado com o Art. 139, II, "b", do Regimento Interno, o envio para apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação, do Projeto de Lei nº 826 de 2003, de autoria do Deputado Lobbe Neto, que *"define diretrizes para a política de atenção integral aos portadores da Doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências"*.

O Projeto, caso se transfigure em norma substantiva de nosso Direito, ensejará ao Poder Público Federal um aumento nas suas despesas, pois cria obrigações à União que necessitam de análise nos aspectos da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, motivo pela qual a matéria, bem como suas acessórias, deverá ser apreciada pela Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, em de julho de 2008.

Deputado PEDRO EUGÊNIO
Presidente